



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 2022  
DE 29 DE JUNHO DE 2022



**Acrescenta ao Regimento Interno da Câmara disposições gerais a respeito do sistema de controle interno do Poder Legislativo.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam inseridos dois parágrafos após o Art. 70-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12/2000), com a seguinte redação:

*Art. 70-B. A Controladoria da Câmara é o órgão titular do sistema de controle interno da Câmara Municipal, responsável pelo controle de legalidade e por avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara quanto à eficácia, eficiência e economicidade, conforme atribuições constantes de Resolução específica.*

*Art. 70-C. A função gratificada de controlador interno deverá ser ocupada por servidor efetivo estável, com mandato fixo de 04 (quatro) anos, nomeado nos 90 (noventa) dias finais do segundo ano de cada legislatura e anteriormente à eleição da Mesa Diretora do mandato subsequente, sendo possível a recondução.*

*Parágrafo único. Vagando a função de controlador interno, será indicado imediatamente um novo servidor efetivo estável para concluir o período do mandato.*

Art. 2º Fica inserido um novo parágrafo após o Art. 244 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 12/2000), com a seguinte redação:


*Art. 244-A. A função gratificada de controlador interno, prevista no artigo 70-C, deverá ser provida no prazo de 15 (quinze) dias da promulgação do referido dispositivo, cumprindo-se o período restante do mandato.*



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de junho de 2022.


  
**Luiz Alexandre Ferraz**  
Vice-Presidente



## CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 210/2022, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de junho de 2022.

  
**Simoni Alessandra de Oliveira**  
Secretária Legislativa